

**Para o Ten.^o Cor.^{el} Reg.^{to} do Guatemy e para o Sarg.^{to}
mór D. José**

Nesta ocasião faço remetter para esse Destacamento debaixo de prizão ao Soldado de cavalaria Aux.^{ar} Gaspar Vaz da Cunha da Companhia do Cap.^m Gonçallo de Arruda e ao Soldado João Vaz da Cunha da Companhia aux.^{ar} de pé da Villa de Ytú. Logo que chegarem a essa Praça, fará Vm.^{co} continuar a obrigação ao serv.^o de S. Mag.^o encorporando-os com o destacamento pago da Praça de Santos, q' ahy se acha, em té segunda ordem m.^a. Deos gr.^{de} a Vm.^{co}. S. Paulo a 21 de Julho de 1771. *Dom Luiz Antonio de Souza*. Sr. Ten.^{to} Cor.^{el} Reg.^{to} João Miz Barros, e Sarg.^{to} mor D. José de Macedo Sotto Mayor e Castro.

Para o Cap.^m André Dias.

Ordeno a Vm.^{co} que logo em recebendo esta, faça prender com a devida segurança a João de Almeida Paes, f.^o de Ursula Paes, dessa Freguezia, e o fará remeter logo com a mesma segurança a este corpo da Guarda; assim o fará Vm.^{co} executar na forma que determino, Deos gr.^{de} a Vm.^{co} — S. Paulo a 21 de Julho de 1771. *Dom Luiz Antonio de Souza*. S.^r Cap.^m André Dias de Almeida.

Ordem para se fazer pagam.^{tos} dos mantim.^{tos} q' se devem das ultimas expedições do Guatemy.

Porquanto o Prov.^{or} da Fazenda Real José onorio de Valladares e Alboym tendo sido nomeado pelo Tribunal da Junta para ir fazer pagamento ás V.^{as} de Itú e Sorocaba, e Freg.^a de Araraytoguaba do

